PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 919, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 82/2.025, cujo objeto é a aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos mal sucedidos no Pregão n° 36/2.025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 350/2.025, nº 351/2.025, nº 352/2.025 e nº 353/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.195/2.025, Pregão Eletrônico nº 82/2.025.

Art. 2º Designar como Gestores, o Chefe de Gabinete e Secretário Municipal de Administração **Juarez Afonso Ignácio**, matrícula nº 14051; a Secretária Municipal de Assistência Social, **Ester Rosana de Moura da Costa**, matrícula nº 24991; a Secretária Municipal de Cultura**, Luciana Masson**, matrícula nº 51281; o Secretário Municipal de Educação, **Atef El Kadri**, matrícula nº 51161; o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **Cláudio Marcos Gozzo**, matrícula nº 50931; a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **Evely Aparecida Cândido Zeferino**, matrícula nº 17601; o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, **Junior Frederico Aliano**, matrícula nº 46401; o Secretário de Planejamento Urbano, **Júlio Cesar Dutra**, matrícula nº 37861; a Secretária Municipal de Saúde, **Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar,** matrícula nº 33081 e o Secretário Municipal de Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, **Gustavo Toneli de Sá,** matrícula nº 51151, para promoverem a Gestão dos Contratos.

Art. 3º Designar como Fiscais a Servidora **Larissa Aparecida Mariano**, matrícula nº 48361; a Servidora **Ana Paula Ribeiro Pelisson**, matrícula nº 25481; a Servidora **Mara Lígia de Souza,** matrícula nº 25421; o Servidor **Milton Nogima,** matrícula nº 41121; o Servidor **Jayme Luiz Lino**, matrícula nº 25751; o Servidor **Agnaldo Amarildo da Silva**, matrícula nº 30411; o Servidor **Rafael Alves da Silva**, matrícula nº 38931; o Servidor **Willian Mormul Campos**, matrícula nº 47691; a Servidora **Franciely Midori Bueno de Freitas Carvalho**, matrícula nº 49661 e a Servidora **Patrícia Santos Manoel**, matrícula nº 31261, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes o Servidor **Jean Carlos Moledo de Assis**, matrícula nº 50871, a Servidora **Lídia Regina Martins**, matrícula nº 44081; a Servidora **Silvana Bevilaqua dos Santos,** matrícula nº 31251, a Servidora **Elisangela Cristina de Oliveira Galdino**, matrícula nº 33131, o Servidor **Emerson José de Oliveira**, matrícula nº 27181, 27181; o Servidor **Flávio Aparecido Rodrigues,** matrícula nº 35461, o Servidor **Guilherme Vicentine Junior,** matrícula nº 39171, o Servidor **Edson Hermínio Carvalho Filho,** matrícula nº 49291; a Servidora **Natiely Haila Motta**, matrícula nº 49521 e a Servidora **Maíra Damazio Bruna**, matrícula nº 40841, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais dos Fiscais Titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/24461/M8oAHxPB7MCTOv3XNq0ASaSV8ty0ccb6.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 6bdb523d-b01a-4ecf-a095-c6aa7cbefdd8